



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal *Delegado Da Cunha – PP / SP*

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2026 (Do Sr. DELEGADO DA CUNHA)

Requer **Moção de Aplauso e Louvor**, em favor do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, do Sr. Delegado de Polícia Divisionário, Delegado Clemente Calvo Castilhone Junior, e dos Policiais Civis da 5ª Delegacia do Patrimônio, pela realização da operação policial que resultou na desarticulação e prisão de indivíduos especializados em roubo a residências, no último dia 03 de fevereiro de 2026, na cidade de São Paulo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no inciso XIX, do artigo 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, seja aprovada “**Moção de Aplauso e Louvor**”, como homenagem expressa dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados em favor do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, do Sr. Delegado de Polícia Divisionário, Delegado Clemente Calvo Castilhone Junior, e dos Policiais Civis da 5ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Furtos e Roubos a Bancos do DEIC, pela realização da operação policial que resultou na desarticulação e prisão de indivíduos especializados em roubo a residências, ocorrida no último dia 03 de fevereiro de 2026, na cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo prestar justa e expressa homenagem ao Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, ao Sr. Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, ao Sr. Delegado de Polícia Divisionário, Delegado Clemente Calvo Castilhone Junior, e aos Policiais Civis integrantes da 5ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Furtos e Roubos a Bancos, pela brilhante atuação no enfrentamento de perigosa quadrilha especializada em roubos à residência.

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 831 | CEP 70160-900 – Brasília/DF

Fones: (61) 3215-5831/3831 | dep.delegadodacunha@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260124814000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado da Cunha



Apresentação: 13/02/2026 15:07:39.743 - CSPCCO

REQ n.27/2026





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Apresentação: 13/02/2026 15:07:39.743 - CSPCCO

REQ n.27/2026

Como amplamente divulgado em toda a imprensa nacional¹, a quadrilha especializada em roubos a residências que se envolveu em um tiroteio no Morumbi, zona sul da capital paulista, e terminou com uma perseguição na Avenida Faria Lima, coração financeiro da cidade, na tarde de terça-feira, 3 de fevereiro, já era monitorada pela Polícia Civil de São Paulo.

Equipes da Divisão de Investigações sobre Crimes contra o Patrimônio, do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic), acompanhavam a atuação dos criminosos, que agiam na região do Morumbi. Com base em informações de crimes anteriores, o Deic conseguiu identificar qual seria a residência alvo do roubo.

De posse das informações obtidas através do trabalho de investigação policial, ao chegarem ao local do crime, encontraram os criminosos, os quais reagiram com troca de tiros, o que resultou em três suspeitos feridos. Uma vítima foi rendida e amarrada no banheiro da casa, tendo sido resgatada pela polícia.

Entretanto, dois homens, apontados como os responsáveis por dar suporte ao grupo, conseguiram fugir em um Volkswagen Fox, mas foram perseguidos e alcançados pelos investigadores na Avenida Faria Lima.

Houve troca de tiros e dois criminosos foram baleados. Um morreu no local e o outro, atingido em uma das pernas, foi encaminhado ao Hospital das Clínicas. Foram apreendidos veículos, armas de fogo, simulacros, além de objetos roubados da residência.

Desta forma, necessário o reconhecimento ao trabalho da Polícia Civil do Estado de São Paulo pela excelência da operação, pois, conforme se verifica das informações sobre o caso, trata-se de indivíduos de grande periculosidade.

Assim, mais que pertinente a efetiva homenagem por parte dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a estes policiais e cidadãos brasileiros que bravamente desempenharam sua função de policiais e defensores da sociedade.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação, no âmbito dessa Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, do presente Requerimento de Moção de Aplauso e Louvor à atuação da Polícia Civil do Estado de São Paulo, especialmente nas pessoas do Sr. Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Artur José Dian, do Sr. Diretor do Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC, Delegado Ronaldo Augusto Comar Marão Sayeg, do Sr. Delegado de Polícia Divisionário, Delegado Clemente Calvo Castilhone Junior, e dos Policiais Cíveis da 5ª Delegacia de Polícia de Investigações sobre Furtos e Roubos a Bancos do DEIC, a seguir indicados: **1-** Dr. Pedro Ivo Correa Santos, Delegado de Polícia Civil Titular, **2-** Dr.

¹ <https://www.infomoney.com.br/brasil/roubo-no-morumbi-e-tiroteio-na-faria-lima-policia-monitorava-plano-dos-criminosos/>
<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/video-mostra-tiroteio-na-faria-lima-apos-roubo-a-residencia-no-morumbi/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **Delegado Da Cunha – PP / SP**

Sandro Thadeu Carhel P. Vergal, Delegado de Polícia Assistente, **3-** Sr. Itamar Souza Escrivão de Polícia, **4-** Sra. Leila Faria, Escrivã de Polícia, **5-** Sr. Paulo Cabral de Oliveira Escrivão de Polícia, **6-** Sr. Rodnei dos Santos Della Valle, Escrivão de Polícia, **7-** Sr. Willian Takao Abe, Escrivão de Polícia, **8-** Sr. Adriano Zucchini, Investigador de Polícia, **9-** Sr. Alexandre Balizardo Investigador de Polícia, **10-** Sr. Alexandre Ferreira Couto Investigador de Polícia, **11-** Sr. Anderson Soares Custodio, Investigador de Polícia, **12-** Sr. Andre Solferini Terazan, Investigador de Polícia, **13-** Sr. Cleber Aparecido dos Santos Chama, Investigador de Polícia, **14-** Sr. Fabio Nunes Silveira, Investigador de Polícia, **15-** Sr. Fernando Agoado, Investigador de Polícia, **16-** Sr. Francisco Carlos dos Santos, Investigador de Polícia, **17-** Sr. Gian Filipe Feiteiro, Investigador de Polícia, **18-** Sr. Guilherme Jorge Sabee Antar, Investigador de Polícia, **19-** Sr. Marcio Schiavetto, Investigador de Polícia, **20-** Sr. Mauro Montanari de Martino, Investigador de Polícia, **21-** Sr. Paulo Eduardo Vecchete, Investigador de Polícia, **22-** Sr. Ricardo Cicero dos Santos, Investigador de Polícia, **23-** Sr. Rodrigo de Lima Sousa, Investigador de Polícia, **24-** Sr. Rodrigo Mikio Horigome Pereira, Investigador de Polícia, **25-** Sr. Roldão Vieira, Investigador de Polícia, **26-** Sr. Sidney Donizeti Moretti, Investigador de Polícia, **27-** Sr. Walter do Nascimento Junior, Investigador de Polícia, **28-** Sr. Walter Luiz Donofrio Sobrinho, Investigador de Polícia, **29-** Sr. Anibal Flores de Souza, Agente Policial, **30-** Sr. Thiago Oliveira Gama, Agente Policial, **31-** Sr. Edson da Fonseca, Agente de Telecomunicações, **32-** Sra. Marisa Pinto de Souza, Agente de Telecomunicações, **33-** Sr. Altamiro de Oliveira Favero, Carcereiro Policial, **34-** Sr. Ancelmo de Sa Araújo, Carcereiro Policial, e **35-** Sr. José Augusto de Moraes Neto, Carcereiro Policial, para registro nos assentamentos funcionais e matrícula destes nobres Policiais Civis, que conduziram e realizaram exemplar operação de investigação policial, no combate contínuo e destemido à prática criminoso no Estado de São Paulo.

Sala da Comissão, em 13 de fevereiro de 2026.

Deputado **DELEGADO DA CUNHA**

PP/SP

